

PORTARIA Nº 014/2026 – PROGRAD/UEA

SUSPENDE PARCIALMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 013/2026 – PROGRAD/UEA, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM POR ELA ALCANÇADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 014/2025 – CONSUNIV/UEA, que disciplina o desligamento de estudantes dos cursos de graduação de oferta regular, especialmente na hipótese de descumprimento do Termo de Compromisso firmado como condição para a manutenção do vínculo acadêmico;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 013/2026 – PROGRAD/UEA, que promoveu o desligamento definitivo de estudantes por descumprimento do Termo de Compromisso, nos termos da Resolução nº 014/2025 – CONSUNIV/UEA;

CONSIDERANDO que foi identificada a necessidade de complementação da instrução administrativa dos processos referentes aos estudantes dos Cursos de Medicina e Enfermagem, a fim de assegurar a adequada apreciação dos elementos técnicos indispensáveis à decisão administrativa;

CONSIDERANDO que a necessidade de complementação da instrução administrativa restringe-se aos processos dos estudantes dos Cursos de Medicina e Enfermagem, inexistindo, até o presente momento, elementos que indiquem a necessidade de adoção de providência semelhante em relação aos demais processos administrativos que fundamentaram a Portaria nº 013/2026 – PROGRAD/UEA;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a decisão administrativa definitiva seja proferida com base em instrução processual completa e adequada, em observância aos princípios da legalidade, da motivação, da segurança jurídica, da eficiência, da razoabilidade, da isonomia, do devido processo administrativo e da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 013/2026 – PROGRAD/UEA, exclusivamente em relação aos estudantes dos Cursos de Medicina e Enfermagem por ela alcançados, até a conclusão da complementação da instrução administrativa de seus respectivos processos e da decisão administrativa definitiva.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria possui caráter temporário e excepcional, não implicando revogação, anulação ou reconhecimento de invalidade da Portaria nº 013/2026 – PROGRAD/UEA, constituindo medida destinada exclusivamente à complementação da instrução administrativa dos processos dos estudantes referidos no artigo anterior.



Art. 3º Durante a vigência da suspensão prevista nesta Portaria, ficam preservadas as matrículas dos estudantes referidos no art. 1º no semestre letivo 2026/2, assegurada sua permanência regular nas atividades acadêmicas até a decisão administrativa definitiva.

Art. 4º Determinar à Secretaria Acadêmica Geral – SAG, às Coordenações dos Cursos de Medicina e Enfermagem e à Coordenadoria Geral de Qualidade de Ensino de Graduação – CQ/UEA que promovam, no âmbito de suas competências, a complementação da instrução administrativa dos processos dos estudantes abrangidos por esta Portaria, observando os critérios estabelecidos na Resolução nº 014/2025 – CONSUNIV/UEA e demais normas institucionais aplicáveis. Concluída essa etapa, os processos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para deliberação e adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º A suspensão parcial prevista nesta Portaria restringe-se exclusivamente às situações disciplinadas em seu art. 1º, não produzindo quaisquer efeitos em relação aos estudantes dos demais cursos abrangidos pela Portaria nº 013/2026 – PROGRAD/UEA, cujos desligamentos permanecem válidos, eficazes e plenamente exigíveis.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 013/2026 – PROGRAD/UEA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de julho de 2026.

RAIMUNDO DE JESUS
TEIXEIRA
BARRADAS:39536866234
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA
BARRADAS:39536866234
Dados: 2026.07.29 14:37:51
+04'00"

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

